



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-187

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

14 março 25

Edição nº 370

Página 1 de 12

SUMÁRIO

GABINETE Leis Municipais	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	3
ADMINISTRAÇÃO Portarias	4
ADMINISTRAÇÃO Convocações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



GABINETE | Leis Municipais

LEI Nº 2355 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre Autorização para Ligações de Serviços de distribuição de água potável em residências que não tenham Alvará de Licença para Construção ou Habite-se no Município de Jarinu”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Nos termos da presente Lei fica o Chefe do Executivo autorizado a fornecer Declaração de Numeração Predial aos munícipes residentes na área urbana (desde que já possuam rede de abastecimento de água potável implantada e em operação) às residências que não tenham licença para construção ou habite-se para os seguintes casos:

I - Edificações erigidas em imóveis urbanos, oriundos de parcelamentos de solo irregulares;

II - Edificações erigidas em imóveis urbanos oriundos de parcelamentos de solo regulares.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior se estenderá à Concessionária SABESP, responsável pelos serviços de ligação de água no Município de Jarinu.

Art. 3º. Independente do número de edificações nos imóveis citados nos incisos do artigo anterior, os interessados serão beneficiados de forma individualizada, cujo procedimento a ser adotado é o mesmo das ligações regulares.

Art. 4º. Não estão abrangidas pela presente Lei as edificações indicadas nos incisos do artigo 1º que se encontrem erigidas em:

I - Áreas de Preservação Permanente – APP ou em áreas de interesse ambiental;

II - Logradouros públicos ou áreas públicas invadidas;

III - Áreas impedidas de ocupação por determinação judicial;

IV - Áreas de domínio e/ou Faixa “Não Edificante” das Rodovias, Ferrovias, Hidrovias, oleodutos, gasodutos e linha de transmissão de energia elétrica, e também as faixas de servidão de passagem existente nos terrenos destinadas para Rede de drenagem, Rede de Esgoto, ou outros melhoramentos públicos (Vielas);

V- Áreas classificadas pela Defesa Civil como de risco alto, risco muito alto ou de exclusão;

VI - Loteamentos considerados irregulares ou clandestinos pelo Poder Público Municipal que não estejam inseridos em nenhum Plano de Regularização, Programa de Regularização Fundiária ou inseridas nas Áreas Estratégicas de Regularização

Fundiária - AERF.

VII - Data posterior à promulgação desta Lei.

Art. 5º. Para o fornecimento da Declaração de Numeração Predial, o munícipe deverá apresentar cópia do contrato de compra e venda do imóvel com firma reconhecida e/ou cópia do processo de usucapiã e/ou outro documento comprobatório de posse.

Art. 6º. A presente autorização não desobriga o interessado ao cumprimento das determinações administrativas da concessionária, em especial o pagamento à concessionária pela água consumida.

Art. 7º. A expedição da Declaração de Numeração Predial para solicitação de ligação para fornecimento de água potável não implica no reconhecimento por parte do Município, do direito de propriedade do imóvel.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

LEI Nº 2356 DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Obriga a reprodução do hino nacional e municipal nas escolas públicas.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade da reprodução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Jarinu em todas as escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. A reprodução dos hinos deverá ocorrer:

I - Semanalmente, durante os momentos cívicos organizados pela instituição de ensino;

II - Em ocasiões de eventos ou solenidades oficiais realizados no âmbito escolar.

Art. 3º. O momento cívico será precedido de orientações pedagógicas sobre o significado dos hinos e seus valores históricos e culturais.

Art. 4º. As escolas deverão assegurar que os alunos participem da execução dos hinos de forma respeitosa, cabendo às direções escolares promover ações educativas nesse sentido.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação fornecer



o suporte necessário, incluindo materiais pedagógicos, equipamentos de som e acesso às gravações oficiais dos hinos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48/2025

A Prefeitura Municipal de Jarinu, Torna público a abertura de prazo para cotação que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Consultoria, Assessoria e Capacitação ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando assegurar atuação assertiva para efetivação dos direitos das Crianças e Adolescentes do município de Jarinu/SP, conforme especificação técnica presente no termo de referência.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL: 14/03/2025

PRAZO FINAL: 18/03/2025

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br proposta de preços, cotacao@jarinu.sp.gov.br através, dos bem como, posteriormente, apresentar e-mails: e compras@jarinu.sp.gov.br.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 056/2025

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a abertura de prazo para cotação em que visa à Contratação de empresa especializada para fornecimento de carrinhos de bebê tipo berço-passeio, destinados ao atendimento de crianças de 0 a 15 kg no ensino creche, para garantir segurança, conforto e bem-estar das crianças durante o período de permanência na unidade e suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jarinu, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 14/03/2025

PRAZO FINAL : 18/03/2025

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br, bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: compraspmj@jarinu.sp.gov.br, cotacao@jarinu.sp.gov.br e compras@jarinu.sp.gov.br.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 207/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS/ OPERADORES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FORMA PARCELADA E CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Jarinu, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Edital nº 012/2025 – Processo nº 207/2024 do tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para reanálise e revisão dos lotes e adequação do termo de referência.

Jarinu, 14 de março de 2025.

Yoshiaki Saito
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 017/2025 - Edital nº 020/2025 – Processo nº 167/2024 do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE, ZERO QUILOMETRO, PARA USO DO LAR EDUARDO FERRARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 31 de março de 2025 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 31 de março de 2025 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 14 de março de 2025.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

EDITAL Nº 011/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 050/2025
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE PREMIAÇÃO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA DIVISÃO DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2025, do tipo menor preço por item, o objeto à empresa: SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Ltda-Me, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. Autorizando a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Jarinu, 14 de março de 2025.

Iohana Janing
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 13.388, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“CONSTITUI SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS E DEMAIS COISAS AOS FINS QUE ESPECIFICA.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art 1º - A constituição da Subcomissão Técnica de Análise de propostas técnicas de licitantes quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital e em seus anexos da Concorrência Pública de nº 003/2025, do tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto será a contratação de Agência de Propaganda para prestação de Serviços de Publicidade pela Administração Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Governo, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

- Parágrafo Único: A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Comissão de Contratação de Licitação.

- Art 2º - A Subcomissão Técnica de Avaliação de Propostas Técnicas será composta pelos seguintes membros, obedecidos os trâmites previstos no § 2º do art. 10 da Lei

Federal nº 12.232/10:

- MEMBROS TITULARES:

- 1) ALINE ZIVIANI PAGNAN
- 2) DINÁ OLIVEIRA MELO
- 3) LIBIA ANDREIA CASTRO RODRIGUES DA COSTA
- 4) GUILHERME BARROS PEREIRA

- MEMBROS SUPLENTE:

- 1) JOÃO VICTOR ARECO PRAVUVI BENTO DE SOUZA

- Art 3º - Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica serão de forma voluntária, não remunerada.

- Art 4º - Os demais requisitos para a composição da Subcomissão Técnica de Licitação estarão previstos em edital específico, respeitados os princípios constitucionais e legais, e particularmente as determinações da Lei Federal nº 12.232/10.

- Art 5º - Esta Portaria, assim como as atividades da presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorarão até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

- Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Município de Jarinu, 07 de Março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.389, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. DANIELY LINDENBAH DOS SANTOS, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a Sra. DANIELY LINDENBAH DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade RG. 54.373.555-2 SSP/SP, CPF. 459.290.138-02 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 075506 Série



0439-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 07 de março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.390, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. RENATA SOARES MARTINS, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a Sra. RENATA SOARES MARTINS portadora da Cédula de Identidade RG. 47.908.039-2 SSP/SP, CPF. 402.217.638-56 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 20713 Série 0351-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 07 de março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.391, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA A SRA. MICAELE RODRIGUES BARBOSA, APROVADA EM 64º LUGAR NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024-EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do

município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R a Sra. MICAELE RODRIGUES BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. 57.760.827-7-SSP/SP, CPF. 117.558.506-89 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 8485794 Série 0030-MG, aprovada em 64º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, contratado pelo prazo de 180 dias.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 07 de março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.392, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA O SR. RICARDO PEREIRA VIADANA, APROVADO EM 22º LUGAR NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024-EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE INSPETOR DE ALUNOS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R o Sr. RICARDO PEREIRA VIADANA, portador da Cédula de Identidade RG. 29.280.062-9-SP/SP, CPF. 297.410.218-28 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 461547 Série 0251-SP, aprovado em 22º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de INSPETOR DE ALUNOS, contratado pelo prazo de 180 dias.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.



MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.393, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA A SRA. ELIS FABIANA CARDOSO BULGARELLI, APROVADA EM 42º LUGAR NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELIS FABIANA CARDOSO BULGARELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. 43.181.765-0-SP/SP, CPF. 302.804.888-40 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 67307 Série 00251-SP, aprovada em 42º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.394, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“EXONERA A PEDIDO A SRA. FABIANA PENHA OLIVEIRA, DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - E X O N E R A a pedido a Sra. FABIANA PENHA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 35.385.652-6-SSP/SP, CPF. 305.993.538-64 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 069924 Série 265-SP, do Emprego Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.395, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. PAULA APARECIDA ZANONI, exercendo o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - C O N C E D E R a Sra. PAULA APARECIDA ZANONI, portadora da Cédula de Identidade RG. 41.034.868-5-SSP/SP, CPF. 358.013.988-64 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 81268 Série 0318-SP, exercendo o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 27/02/2025 a 27/04/2025, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 12 de Março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.396, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. ALINE TRAVASCIO MANIAS, exercendo o emprego público de MÉDICO ESF – 40 HORAS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:



- Art. 1º - C O N C E D E R a Sra. ALINE TRAVASCIO MANIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. 46.528.499-1-SSP/SP, CPF. 385.054.788-43 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 98108 Série 0377-SP, exercendo o Emprego Público de MÉDICO ESF – 40 HORAS, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 12/03/2025 a 10/05/2025, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 12 de Março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.397, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“EXONERA A PEDIDO A SRA. JESSICA CHRISTIANE GOMES, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. JÉSSICA CHRISTIANE GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG. 12.566.650-SSP/MG, CPF. 079.375.976-58 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 29314 Série 0131-MG, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 12 de março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.398, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.926 DE 03/07/2024 da servidora municipal Sra. FABIANA DE GODOI SILVA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.926 DE 03/07/2024 da servidora municipal Sra. FABIANA DE GODOI SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.700.371-1-SSP/SP, CPF. 255.253.188-14 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 34460 Série 0176-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 12 de Março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.399, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.931 DE 03/07/2024 da servidora municipal Sra. JANAIRA MARTINS GUIRRO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.931 DE 03/07/2024 da servidora municipal Sra. JANAIRA MARTINS GUIRRO, portadora da Cédula de Identidade RG. 46.120.085-5-SSP/SP, CPF. 348.681.188-62 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 77931 Série 0290-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 12 de Março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.



MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.400, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE a Função Gratificada de PRESIDENTE DE COMISSÃO ao servidor municipal Sr. EDUARDO BONAN BARBOSA.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de PRESIDENTE DE COMISSÃO ao servidor municipal Sr. EDUARDO BONAN BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG. 41.191.394-3-SSP/SP, CPF. 314.524.948-78 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 464073 Série 0251-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 12 de Março de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 153/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GIRLANE SAMPAIO DE ALMEIDA	43º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 11 de Março de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 154/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	44º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados



da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 11 de Março de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 155/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DIRCE APARECIDA BENTO FRANCO	45º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Março de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 156/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA VIDAL DA SILVA	46º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.



O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Março de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 157/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 073/2024.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INSPETOR DE ALUNOS	04	40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EVELINE MARTINEZ BRIANEZ	23º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Março de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 158/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 073/2024.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA CRISTINA DE SOUSA	67º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Março de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 159/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos



Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 073/2024.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INSPETOR DE ALUNOS	04	40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCILENE LIMA DA SILVA	24º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Março de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 160/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAYSSA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO	153º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Março de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 161/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS



CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KELI KARINA DOS SANTOS MENDES	47º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 13 de Março de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas